



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Coordenadoria da Mulher

**Relatório de Gestão
2013/2014**

**Aracaju-SE
Novembro/2014**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi criada em 14 de julho de 2011 e tem se consolidado ao longo destes mais de três anos de existência. Sua equipe atual é composta por: uma Juíza-Coordenadora, 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 1 Assessora e 1 Técnico Judiciário bacharel em Direito.

De acordo com a Lei Nº 7.183/2011, que instituiu a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJ/SE, os objetivos desta Coordenadoria são:

- Atuar, sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, na coordenação de políticas públicas para o resguardo dos direitos da mulher;
- Coordenar e orientar as atividades dos Juízes de Direito, assim como servidores e equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- Promover articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito, assim como com organizações governamentais e não-governamentais;
- Elaborar propostas de treinamento em articulação com a Escola Judiciária de Sergipe – EJUSE, para formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Intermediar proposições de Juízes de Direito com competência na área de violência doméstica contra a mulher, bem como de servidores, a fim de atender às necessidades, além de elaborar projetos para supri-las;
- Elaborar projetos em articulação com o setor responsável pela modernização judiciária e intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais, para fins de captar recursos destinados a viabilizar a implantação das metas de ação do Poder Judiciário na área de violência doméstica contra a mulher;
- Recepcionar dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, inclusive da Ouvidoria Geral, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- Fornecer os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei (Federal) nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, ao Conselho Nacional de Justiça de acordo com a parametrização das informações com as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário,

promovendo as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e informação processuais existentes;

- Remeter, anualmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral de Justiça, relatórios de suas atividades;
- Criar e manter atualizado banco de dados com legislação, jurisprudência, doutrina e demais informações voltados à violência doméstica contra a mulher;
- Elaborar e editar textos, cartilhas, manuais e formulários, visando uniformizar procedimentos e entendimentos, em articulação com o setor do Tribunal de Justiça responsável pela modernização judiciária;
- Viabilizar a realização de encontros, seminários, congressos, cursos e atividades fins, com a finalidade de trocar informações, experiências e conhecimentos entre os seus participantes;
- Propor à Corregedoria Geral da Justiça as medidas necessárias ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento dos projetos relacionados à violência doméstica contra a mulher no âmbito daquele órgão;
- Desempenhar outras atribuições previstas em Lei ou regulamento.

Diante desses objetivos, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar traçou eixos de trabalho que visam atendê-los. São eles: Eixo da Educação Continuada; Eixo de Prevenção; Eixo de Estudos e Pesquisas e Eixo das Parcerias e Articulação com a Rede de Serviços. Diante destes quatro pilares, seguir-se-á a apresentação das atividades durante o biênio 2013/2014.

1. EIXO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

1.1 PALESTRA E CAPACITAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Alguns eventos para capacitação de servidores e Juízes têm sido oferecidos nesta gestão, em parceria com a EJUSE (Escola Judicial do Estado de Sergipe) buscando trabalhar questões relacionadas a gênero e prevenção/combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Sendo:

- **Palestra “Violência doméstica contra a mulher: desafios e perspectivas”**, com a Professora da Universidade Federal de Sergipe e Doutoranda em Criminologia

pela Universidade de Ottawa, no Canadá, e em Ciências Sociais pela UFS, Andréa Depieri de Albuquerque Reginato . Em 08/03/2013.



- **Curso “Os Crimes Contra a Vida e a Dignidade Sexual e a Reforma do Código Penal”**, com a Professora Doutora em Direito Penal pela PUC/SP Alice Bianchini. Na oportunidade, participaram convidados de diversas instituições: OAB, Ministério Público, Secretaria de Política para as Mulheres e faculdades locais. Em 25/03/2013.



- Capacitação **“Estratégias de Intervenção Para os Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”**, em que o instituto Albam, organização não governamental sem fins lucrativos e considerada instituição de interesse público pelo município de Belo Horizonte, teve como objetivo da proporcionar aos presentes um momento de reflexão sobre possíveis práticas a serem implantadas no decorrer dos processos de violência doméstica, a exemplo do grupo com homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. 32 magistrados e servidores estiveram presentes no evento. Em 26/08/2013 e 02/09/2013.



- **“Fazendo Gênero 10 – Desafios Atuais dos Feminismos”**. A Juíza-Coordenadora e a equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher participaram deste seminário internacional promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina que visa discutir gênero e suas interfaces. A ideia é capacitar profissionais da Coordenadoria da Mulher para que estes possam repassar e discutir informações no TJ/SE e em outros espaços de Sergipe. Em 16 a 20/09/2013.



-
- **Capacitação interna “Desconstruindo e Construindo o olhar sobre a violência doméstica contra a Mulher”**, onde servidores da capital e interior puderam discutir sobre a temática de gênero e violência de forma interativa. Diversos recursos foram trazidos pela professora Dra. em Psicologia Claudiene Santos e pelo próprio TJ/SE, a exemplo de filme e teatro. A ideia foi trazer uma discussão menos técnica e mais voltada à reflexão sobre o comportamento das partes processuais e o atendimento dispensado a elas no âmbito dos Cartórios de Distribuição e Unidades Judiciárias. Datas de agosto e setembro de 2014.



- **VIII Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha**, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, teve a participação da Juíza Coordenadora, da Psicóloga e da Assistente Social da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE. Teve como objetivos discutir questões relacionadas à Lei 11.340 e suas aplicações, bem como relatar experiências dos diversos estados da Federação. Em 07 e 08/08/2014.

- **VI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** – Estiveram presentes no evento, que aconteceu em Campo Grande/MS, a Juíza-Coordenadora, a Assistente Social e uma Técnica da Coordenadoria da Mulher. A programação do evento conta com palestras, painéis e muita discussão sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. Ao final, foram estabelecidos enunciados para uniformizar o entendimento sobre o tema em todo o país. Na ocasião, a Juíza- Coordenadora também foi a mediadora do Painel V, sobre a Lei Maria da Penha, que teve como palestrantes a professora doutora Alice Bianchini, falando sobre a ‘Natureza Jurídica das Medidas Protetivas’, e a Conselheira do CNJ Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, que tratou das ‘Perspectivas da Aplicação da Lei Maria da Penha no Século XXI’. Também neste FONAVID, a Coordenadoria da Mulher apresentou quatro de seus projetos: “Desconstruindo e Construindo o Olhar sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher”, “Efetividade e Celeridade das Medidas Protetivas às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, “Perfil Socioeconômico da Vítima e do Autor de Violência nos processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, “Projeto Educação e Lúdico – Programa Grafite”. De 05 a 07/11/2014.



- **67º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – Participaram deste evento a Juíza-Coordenadora da Mulher e sua Assessora.** Além da participar do evento, Dra. Adelaide Maria Martins Moura também proferiu a palestra “Efetividade e Celeridade das Medidas Protetivas às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”. Na ocasião foram apresentados detalhes da parceria entre o TJSE e o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (Ciosp), descrito adiante.

2. EIXO DE PREVENÇÃO

2.1 PROGRAMA EDUCAR PARA CONSCIENTIZAR

2.1.1 PROJETO EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

Este projeto teve início como piloto no Instituto Luciano Barreto Júnior (ILBJ), Organização Não-Governamental de Aracaju que visa atender adolescentes carentes e seus pais através de uma educação continuada. O objetivo geral é trabalhar a educação preventiva de jovens e adultos no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo palestras e oficinas. Após o ILBJ, a Coordenadoria da Mulher já levou este projeto para outras instituições, a exemplo do GAAC e do Externato São Francisco.



Na tabela a seguir constam referências de quantitativo de jovens e adultos do ILBJ que participaram da palestras ou oficinas:

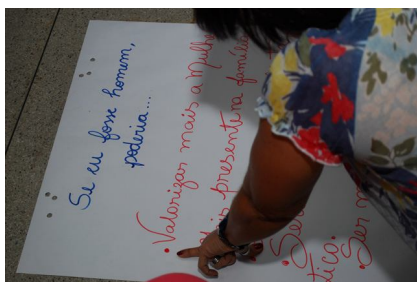
Adolescentes (Palestras)	741
Pais e mães (Oficinas)	256

2.1.2 PROJETO EDUCAÇÃO E ESCOLA

Visando difundir conceitos de gênero, violência doméstica contra a mulher e Lei 11.340/2006, outras ações surgiram, a exemplo do Projeto Educação e Escola, que estabeleceu parcerias com as Secretarias de Educação do Município e do Estado no sentido de inserir oficinas estruturadas na capacitação do corpo docente destas instituições. Desta forma, a Coordenadoria da Mulher contribuiria para a formação de multiplicadores para trabalhar o tema com os alunos de forma transversal. E, além disto, buscaria quebrar paradigmas e traçar novas condutas de ação em sala de aula.

Vale ressaltar que a inserção do assunto violência doméstica e familiar contra a mulher no curriculum escolar do Estado, trabalhado de forma transversal, ocorreu após provocação desta Coordenadoria, no início do ano de 2013.

O objetivo geral do projeto é trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceito e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores. Tem como principais ações: capacitação de professores da rede pública estadual e municipal. O intuito, agora, é captar também professores da rede privada de ensino para participar das oficinas promovidas.



O quantitativo atingido por este projeto foi de 282 docentes, em 4 turmas de trabalho. As oficinas tiveram uma metodologia interativa, e utilizaram como recursos vídeos, dinâmica de grupo e slides.

2.1.3 PROJETO EDUCAÇÃO E LÚDICO

Também integrante do Programa Educar para Conscientizar, o referido projeto busca trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados através da arte. Tem como principais ações: Exposição de fotos (parceria com o Studio D) e o Grafitismo (Grafitagem em cinco escolas municipais sobre a temática de violência doméstica e familiar contra a mulher).

A Exposição Fotográfica Colorindo a Dor envolveu 9 alunos de fotografia e fotógrafos do Studio D. Alunos do professor Daniel Barbosa fizeram registros de imagens alusivas ao tema violência doméstica e familiar contra a mulher, após terem participado de palestras e discussões sobre o tema, conduzidas pela Coordenadoria da Mulher. A exposição, que teve início no Fórum Gumersindo Bessa e passou a ser itinerante, passando por vários locais no estado de Sergipe, registrou mais de 1.300 visitantes em 10 instituições, excluindo os locais em que não foi possível fazer o registro de visitas. É interessante observar que a exposição esteve em mais de 15 instituições/locais para visitação.

A Exposição gerou, ainda, diversas atividades paralelas, a exemplo de: oficinas com crianças após a visitação da mostra no Memorial do Judiciário Sergipano; e discussão e interpretação das fotos com adolescentes de escolas municipais de Aracaju em visita ao Shopping Riomar. Registre-se, ainda, a utilização da mostra como “pano de fundo” para rodas de debates, inclusive em meio acadêmico.

Em meados do segundo semestre de 2014, foram iniciados os trabalhos para a II Exposição sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Até o momento, realizaram-se encontros com os fotógrafos para discussão do tema, e a Coordenadoria da Mulher está recebendo e escolhendo, juntamente com o professor e curador Daniel Barbosa, as fotos para a nova mostra, agora com o foco na superação da mulher.



A Grafitegem nas Escolas teve como objetivo a realização de oficinas de grafite para adolescentes de seis escolas municipais, que teriam culminância com a grafitegem dos muros das respectivas escolas, pelos próprio alunos, com a temática do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Para tal, grafiteiros da cidade foram contatados pela Coordenadoria da Mulher e contratados pela Secretaria de Educação do Município. Após, participaram de palestra e reuniões na Coordenadoria da Mulher e na Secretaria de Educação, auxiliando no desenvolvimento de conhecimentos em relação à temática da violência contra a mulher e organizando a metodologia de trabalho, as oficinas nas escolas iniciaram.

O lançamento de projeto e continuidade dele envolveu palestras com número significativo de adolescentes das escolas contempladas, com a fala de profissionais da Coordenadoria da Mulher e um teatro alusivo ao tema.



Ainda no Projeto Educação e Lúdico, está sendo discutida e estudada a possibilidade de implantação do Programa “Da Gênese à Liberdade. Pelo Fim da Violência contra a Mulher”, em parceria com escultor Antônio da Cruz. Este trabalho visa a construção e lançamento de uma mostra com esculturas alusivas à mulher e à violência contra ela. Foram realizadas reuniões com o escultor citado e alguns detalhes da parceria estão sendo discutidos entre as partes.

2.2 PROJETO SALA DE ESPERA

O Projeto Sala de Espera está sendo realizado em 03 fóruns de grande circulação

do Estado de Sergipe (2 em Aracaju e 1 em Nossa Senhora do Socorro).

O objetivo central do trabalho é promover, através de vídeos educativos, espaço de informação e reflexão sobre a violência doméstica e familiar para os usuários dos serviços judiciários nos Fóruns. Nesse sentido, o projeto trabalha com conteúdos que orientem e estimulem a reflexão para mudança de atitudes frente a situações de conflitos familiares. Os vídeos educativos estão sendo exibidos no ambiente comum dos Fóruns, onde há maior concentração de pessoas aguardando atendimento ou audiência. Aproveita-se, então, para transformar um tempo ocioso dos usuários dentro do sistema da Justiça em tempo de reflexão e educação destes.



2.3 OFICINAS NO PRESIDIO MILITAR

Foram realizadas duas oficinas (Em 24/04/2014 e 27/06/2014) com policiais militares detidos no Presídio Militar (Presmil). Na ocasião, foram discutidas temáticas relacionadas a gênero e à Lei 11.340/2006. Tais encontros tiveram caráter preventivo e de combate à violência, posto que havia detentos que praticaram diferentes tipos de crimes, de estelionato à violência doméstica e familiar contra a mulher. Os detentos se envolveram e contribuíram para a oficina. Ao final, deram um *feedback* positivo em relação aos trabalhos e à temática discutida.



2.4 PALESTRAS NA VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

Na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (Vempa), ocorre a determinação de cumprimento de penalidades outras que não a detenção. Deste modo, como uma das penas alternativas surge o comparecimento dos apenados a palestras mensais promovidas pela própria Vara.

A Coordenadoria da Mulher integrou, então, este rol de palestras, disponibilizando 12 encontros durante o mês de maio de 2014. Estiveram presentes 363 beneficiários que cumprem Suspensão Condicional da Pena - sursis; tendo eles sido condenados por crimes diversos, inclusive pelo crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.

3. EIXO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3.1 PROJETO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DA VÍTIMA E DO AUTOR DE VIOLÊNCIA NOS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Este projeto visa levantar dados sobre a vítima e o acusado envolvidos nos processos de violência doméstica contra a mulher, a exemplo do tipo de crime e do perfil sócio-econômico das partes. Com este levantamento, fica possível traçar outros projetos com público-alvo bem definido, proporcionando a eficiência e eficácia das ações.

O trabalho visou atender também à legislação (Lei 11.340/2006), que, em seu Art. 8º, II, e Art. 38º, preceitua sobre a necessidade de fazer estudos, pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes referentes à questão da violência doméstica contra a mulher, no sentido de sistematizar dados e, posteriormente, unificá-los nacionalmente.

O projeto foi iniciado no Juizado Especializado, em parceria com o Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da Universidade Federal de Sergipe. Entrevistas e tabulações foram realizadas no próprio Juizado. Há, ainda, pretensão de estender os trabalhos para o interior do Estado.

Foram, então, realizadas 134 entrevistas com homens e mulheres entre fevereiro e abril de 2014, resultando em um relatório com o perfil das partes dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher.



3.2 PROJETO FAZENDO A DIFERENÇA

Esse projeto tem como objetivo geral contribuir para melhorar os serviços jurisdicionais prestados aos envolvidos no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Visou identificar ações ou estudos que contribuam com atendimento qualificado e respeitoso aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra a mulher, incentivar a produção teórica e prática dos profissionais que trabalham com a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, dentro do Judiciário Estadual e, por fim, a criação de espaço para divulgação das práticas e produções bibliográficas sobre o tema.

Os critérios para elaboração dos trabalhos foram estabelecidos através de parceria com Grupo de Estudo e Pesquisas Interdisciplinares sobre Mulher e Relações de Gênero – NEPING da Universidade Federal de Sergipe. Estes escritos foram enviados à Coordenadoria da Mulher e lidos por duas professoras doutoras da UFS – Claudiene Santos e Catarina

Como resultado deste projeto, três trabalhos foram divulgados na Revista *Judiciarium* do TJ/SE.

4. EIXO DE PARCERIAS E ARTICULAÇÕES COM A REDE DE SERVIÇOS

4.1 PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA COORDENADORIA NAS CAPACITAÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres desenvolveu capacitações para profissionais da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica do interior de Sergipe. Participam da capacitação alguns órgão públicos, firmando uma parceria no combate à violência à mulher. O objetivo é promover um amplo trabalho de sensibilização dos profissionais que trabalham com o tema.



4.2 REUNIÕES E PARCERIAS FREQUENTES COM ÓRGÃOS QUE TÊM COMO FOCO A MULHER.

A Coordenadoria da Mulher acredita que a parceria entre instituições é fundamental para o combate à violência doméstica contra a mulher. É neste sentido que há reuniões constantes no intuito de discutir e traçar planos que diminuam e previnam altos índices de violência à mulher.

Ocorrem, então, encontros e contatos frequentes desta Coordenadoria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (OAB), Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (Ministério Público), Diretora da Mulher (Prefeitura Municipal de Aracaju) Universidades e faculdades, Centros de Regionais Especializados de Atendimento à Mulher e a Secretaria de Saúde do Município também são parceiros desta Coordenadoria.

No geral, as parcerias estão focadas em campanhas, capacitações e palestras de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

4.3 PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER, COM PALESTRANTE, EM CURSOS/EVENTOS SOBRE GÊNERO/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

A Dra. Adelaide Maria, Juíza-Coordenadora, participou de alguns eventos sobre gênero, discorrendo sobre as práticas da Coordenadoria e gênero.

Na OAB, aconteceu o “**Curso de Sensibilização – Mulheres em Situação de Violência e/ou Discriminação em Razão do Gênero**”. Esta capacitação ocorreu de maio a junho de 2013, e a Dra. Adelaide participou da primeira mesa redonda do evento, com o tema “ Teoria do Direito e Gênero - situando a violência de gênero: a questão do feminino”.

Para marcar o Dia Nacional da Mulher, comemorado em 30 de abril de 2014, foi promovida, no município de Itabaiana, uma mesa redonda com a temática “**A Mulher em Situação de Vulnerabilidade e Violência**”. A Coordenadoria da Mulher do TJSE participou do evento no dia 29 de abril. Na condição de palestrante, a Juíza-Coordenadora discorreu sobre a aplicabilidade e avanços da Lei 11.340/2006 e apresentou os dados estatísticos de processos relacionados à violência doméstica contra a mulher. O evento ocorreu no auditório da Universidade Federal de Sergipe (Campus de Itabaiana).



Eventos de outras instituições também contaram com palestras da Coordenadoria da Mulher. A exemplo da Faculdade Pio Décimo, que realizou uma **Roda de Conversas** com alunos de Psicologia.



A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe – em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) promoveram o **Congresso: “Família, Gênero e Concretização dos Direitos Fundamentais – Violência contra a família: Violação dos direitos humanos”**. Durante o evento, a Juíza Coordenadora, juntamente com a Prof. Msc Jamile Santana Teles Lima e com a Prof. Dra. Maria Aparecida Souza Couto, ministrou o minicurso intitulado “Violência contra a mulher: uma abordagem interdisciplinar”. Na oportunidade, a Coordenadoria da Mulher apresentou o teatro contratado pelo TJSE, que conta com a participação da servidora Alessandra Teófilo. Foi apresentada peça que abordava a violência doméstica e familiar contra a mulher e a necessidade de auxílio da rede de serviços para o combate a este crime.

Conforme explicitado anteriormente, a Coordenadoria da Mulher participou do **VI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, onde

foram apresentados quatro projetos desenvolvidos: “Desconstruindo e Construindo o Olhar sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher”, “Efetividade e Celeridade das Medidas Protetivas às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, “Perfil Socioeconômico da Vítima e do Autor de Violência nos processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, “Projeto Educação e Lúdico – Programa Grafite”. De 05 a 07/11/2014.



A Coordenadoria da Mulher também esteve presente no **67º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil**, onde a Juíza-Coordenadora da Mulher, Dra. Adelaide Maria Martins Moura, proferiu a palestra “Efetividade e Celeridade das Medidas Protetivas às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”. Na ocasião foram apresentados detalhes da parceria entre o TJSE e o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (Ciosp), o qual visa a realização de integração entre os sistemas das duas instituições com a finalidade de atender mais rapidamente as chamadas de mulheres que estejam com medidas de proteção decretadas a seu favor.



4.4 PROJETO DE PARCERIA COM SENAC E OUTROS COLABORADORES PARA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES VÍTIMAS.

O Projeto tem como objetivo proporcionar a inclusão digital e capacitação profissional de mulheres que sejam parte dos processos de violência doméstica e familiar, contribuindo diretamente para o aumento das oportunidades de inserção no mercado de

trabalho e possibilitando a conquista da independência financeira e social desta mulher.

O primeiro parceiro, que está em vias de assinatura de convênio, é o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). Esta instituição disponibilizará vagas gratuitas em alguns de seus Centros de Formação Profissional. Após, outros parceiros serão convidados a se integrar os projeto.

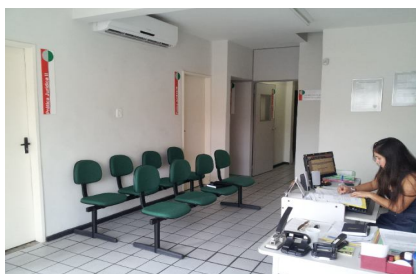
Entendendo que, por vezes, a violência doméstica e familiar contra a mulher se perpetua devido à dependência financeira desta, tal projeto vem atuar como um auxílio para que ocorra o rompimento do ciclo de violência ao qual ela está submetida.



4.5 PARCERIAS COM FACULDADES/UNIVERSIDADES.

Percebendo as academias como centros que podem agregar conhecimentos e práticas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a Coordenadoria buscou parcerias com estes centros de formação.

Inicialmente, a Faculdade de Negócios de Sergipe foi contactada através do Coordenador do Curso de Direito, o qual disponibilizou os serviços gratuitos do Núcleo de Prática Jurídica para encaminhamentos de mulheres vítimas, caso surgisse esta necessidade.



Também a Faculdade Pio Décimo, que tem em seu rol de cursos superiores o curso de Psicologia, estabeleceu parceria com o TJ/SE através da Coordenadoria da

Mulher. O convênio tem por base o *Projeto de Extensão Grupos de Atendimento às Mulheres Vitimadas*, desenvolvido por professora do curso de Psicologia da Faculdade Pio X, Profª. Mestra Celina Ximenes, e prevê o apoio, em grupo específico, a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Segundo o documento, o TJSE fará o encaminhamento das mulheres vítimas, cujo processo tramita no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou em outras unidades da Justiça que atendam processos referentes à violência de gênero contra a mulher. Os atendimentos serão realizados na própria Faculdade, no Centro de Práticas em Psicologia.



Em breve, pretende-se estabelecer parceria com a Universidade Tiradentes (UNIT) com o objetivo desta instituição de ensino atender homens autores de violência doméstica contra a mulher. Para tanto, já foram iniciadas conversações com a UNIT.

4.6 PARCERIA O CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA (CIOSP)

No intuito de prestar atendimento ágil às ocorrências tipificadas como violência doméstica contra a mulher com medidas protetivas decretadas, a Coordenadoria da Mulher e o CIOSP integraram seus sistemas de informação. Desta forma, as medidas protetivas determinadas serão registradas no sistema do TJSE e o sistema do Ciosp trará estas informações. A partir daí, quando a mulher que tem medidas de proteção a seu favor discar para o 190 (telefone da Polícia Militar), o sistema acusará urgência e apresentará detalhes da medida protetiva em vigência. Isto propiciará que o agente acione, de pronto, a viatura mais próxima com a urgência e prioridade que o caso requeira.

Este serviço teve baixo impacto nos custos de ambas as instituições, as quais apenas realizaram pequenos ajustes de sistema para a implementação do projeto.

Atualmente, os sistemas estão sendo testados. O projeto-piloto ocorrerá na capital e há pretensões de estendê-lo para todo o Estado de Sergipe.



4.7 PROJETO CONECTANDO COM O SOCIAL

O citado projeto objetiva promover a criação de uma rede de colaboradores através do desenvolvimento de parcerias que beneficiem mulheres vítimas de violência doméstica, partes de processos que tramitam no Poder Judiciário, que tem como objetivo a inclusão digital e a capacitação profissional, contribuindo diretamente para o aumento das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, possibilitando a conquista da independência financeira e social.

Para tal, foram realizadas parcerias com o Serviço Nacional do Comércio (SENAC) e com a FUNDAT (Fundação Municipal do Trabalho) e estão sendo oferecidas vagas em diversos cursos destas instituições para mulheres encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Há pretensão de estender este projeto para a inserção destas mulheres no mercado de trabalho. Então, seriam proporcionados cursos e, após, as mulheres seriam encaminhadas para empresas parcerias para participar de processo seletivo.



4.8 PROJETO DO GRUPO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

Este trabalho está iniciando. Sua primeira fase é o firmamento de parceria com a Universidade/Faculdade que esteja consonante com o que a Coordenadoria da Mulher preceitua e percebe como o ideal na abordagem com os autores de violência doméstica

contra a mulher. Deste modo, a meta é que, até o final de Janeiro, o Convênio com a instituição parceira esteja assinado e que o grupo tenha funcionamento a partir de março de 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos e atividades descritos anteriormente estão no bojo de atividades da Coordenadoria da Mulher. Contudo, não é conveniente desconsiderar as atividades cotidianas que também compõem o arcabouço do trabalho desta Coordenadoria. Algumas das atividades que compõem o cronograma anual deste setor são:

- Comemoração ou alusão a datas relacionadas à mulher e à violência que esta sofre. A exemplo do Dia Internacional da Mulher; da data em que a Lei 11.340/2006 foi promulgada; e dos 16 Dias de Ativismo.
- Planejamento anual de capacitações referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, juntamente com a Escola Judicial do Estado de Sergipe, para o ano vindouro. São elencados os cursos a serem ministrados para Magistrados, servidores e membros da Coordenadoria da Mulher.
- Visitas ao Juizado da capital e Varas do interior do Estado que atendam processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Estas visitas, além de aproximar a Coordenadoria da Mulher do Magistrado e servidores do interior, também estabelece uma conversação com a rede e com a população local, através de reuniões e eventos.





Ao longo das atividades realizadas, busca-se avaliar constantemente os trabalhos, visando averiguar se estão na direção adequada ou se há necessidade de um redirecionamento do que foi traçado.